



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 655

de 14 de outubro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 089/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Coordenação Superior	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0002	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Gabinete do Prefeito e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.01.00	
OBJETIVO: Controlar a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e normatizar os procedimentos contábeis e de contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.			
JUSTIFICATIVA: O Controle no âmbito da Coordenação Superior inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e monitorando as Unidades Gestoras do Poder Executivo e Normatização das rotinas contábeis e de contratações na Administração Pública Municipal.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 1.351.889,00	

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete do Prefeito e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.01.01		
FUNÇÃO		Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 04		
SUBFUNÇÃO		Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 122		
PROGRAMA		Coordenação Superior	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0002		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.323.014,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes
CÓDIGO PROJETO	N.º 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 28.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 655
de 14 de outubro de 2009

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.000,00 (dois mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
25	02.01.01.04.122.0002.1001.4.4.90.52	Gabinete do Prefeito	2.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$2.000,00 (dois mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
18	02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.32	Gabinete do Prefeito	2.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto